



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.258, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 22.389,00 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais) e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1086 – CV. AMPL DA EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI.
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 22.389,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
Ficha: 516

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 22.389,00 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais) será por Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte negro- RO, 16 de março de 2022

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 16/03/2022 às 09:29:21, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 2

Código de Autenticidade: 16S0.GN03.J22T.0929.M21M

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



16S0.GN03.J22T.0929.M21M

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 16S0.GN03.J22T.0929.M21M